

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 153, DE 5 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.062/2012-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor EDILSON TAVARES ROGERIO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 18-A, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP. Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do processo TST nº 500.635/2012-4, resolve:

Colocar à disposição do Ministério Público Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 19/3/2012, o servidor LUIZ FERNANDO DUARTE DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, Classe A, Padrão 4, código 42904, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o cons-

tante do processo TST nº 500.612/2012-4, resolve:

1 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, pelo prazo de um ano, a contar de 30/3/2012, a servidora YANA KARLA RIBEIRO BARBOZA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, código 46529, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA**ATOS DE 5 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.259/2012-6, resolve:

Nº 130 - Declarar vaga, a partir de 5 de março de 2012, a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão Médica, anteriormente ocupada pela servidora LEONICE BATISTA DE ARAÚJO, código 3290, Analista Judiciário, Área Judiciária, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do MEMO.SEGPES.Nº 30, de 2 de março de 2012, e do ATO.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 143, de 1º/3/2012, resolve:

Nº 131 - Designar a servidora MERILYN SARTOR SCHMITZ, código 50370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 9 de março de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO